

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666542
PORTARIA: 165/2014

Objetivo: Conduzir a Agente de Desenvolvimento Local – Tatiana Gazel e o servidor Higo Lacerda ao município mencionado.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3213790/RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAUJO (MOTORISTA) /

0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 01/04/2014<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666587
PORTARIA: 166/2014

Objetivo: Visita técnica

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Bárbara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5907227/RENAM MAIA NUNES (Assessor Especial I) / 0.5 diárias

(Completa) / de 04/04/2014 a 04/04/2014<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666270

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/03/2014

Vigência: 01/04/2014 a 28/02/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº

010/2013-SEIDURB e a Empresa PM Cunha

Contrato: 10

Exercício: 2013

Contratado: P.M CUNHA DOS SANTOS-ME

Endereço: Al Alvorada, Bairro: São Brás, 02

CEP. 66063-095 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666289

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 31/03/2014

Vigência: 03/04/2014 a 02/10/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº

41/2013-SEIDURB E PLANEGE ENGENHARIA

Contrato: 41

Exercício: 2013

Contratado: PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3001

CEP. 66040-045 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

PORTARIA N.º 187/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666350
BELÉM (PA), 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido na Portaria Conjunta n. 0407, de 21 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidor desta Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para compor o Grupo de Educação Fiscal capitaneado pela Secretaria de Estado de Fazenda, órgão responsável pela execução dos projetos desenvolvidos pelo Programa de Educação Fiscal no Estado do Pará.

Art. 2º. Designar para compor o referido Grupo a servidora **MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, Antropóloga, Matrícula n. 55589954/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. No âmbito desta Secretaria de Estado, o Grupo de Educação Fiscal - GEFE, deverá seguir as seguintes diretrizes:

I- Promover a sensibilização dos servidores da SEIDURB, quanto a função socioeconômica dos tributos, gestão dos gastos públicos, controle social e o exercício pleno da cidadania;

II- Adotar medidas que possibilitem esclarecer, orientar, sensibilizar e educar cidadãos, clientes dos serviços oferecidos por esta Secretaria de Estado;

III- Atuar em conjunto com o Grupo de Educação Fiscal - GEFI/PA;

IV- Incluir a educação fiscal, de forma transversal, nas atividades da SEIDURB;

V- Promover a participação do funcionário desta Secretaria de Estado nos cursos on line e presenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665981
PORTARIA: 127/14

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇO ININTERRUPTO DE FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES RODOVIÁRIO.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL E OUTROS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572171633/MARCONE NEVES DE SOUSA (CONTROLADOR) / 2.5

diárias (Completa) / de 22/02/2014 a 24/02/2014

2029561001/PAULO SANTOS (AGENTE FISCAL) / 2.5 diárias

(Completa) / de 22/02/2014 a 24/02/2014

541916793/ROBERTO ADAIL P. RODRIGUES (SUPERVISOR I) /

2.5 diárias (Completa) / de 22/02/2014 a 24/02/2014<br

Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665995
PORTARIA: 192/14

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇO ININTERRUPTO DE FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES HIDROVIÁRIO.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32725401/EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUSA (AGENTE FISCAL)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2014 a 06/03/2014

572212012/FRANCISCO FONSECA PAES (CONTROLADOR) / 1.5

diárias (Completa) / de 05/03/2014 a 06/03/2014

59082091/JOÃO BARRETO (CONTROLADOR) / 1.5 diárias

(Completa) / de 05/03/2014 a 06/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666031
PORTARIA: 225/14

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇO ININTERRUPTO DE FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES HIDROVIÁRIO.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51472379/ANTÔNIO DE SOUSA (TEC EM REGULAÇÃO I) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 29/03/2014

541883421/CHRISTINA RIBEIRO SANTOS (AUX EM REGULAÇÃO)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 29/03/2014

59065681/MARIVANDO DOS SANTOS (TEC EM REGULAÇÃO I) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 29/03/2014
3799561/RAIMUNDO DA CRUZ (SUPERVISOR II) / 4.5 diárias

(Completa) / de 25/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RESOLUÇÃO CONERC N° 07/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666045

A Senhora Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando pedidos de reajuste tarifário apresentados à ARCON pela empresa Henvil Transportes Ltda, operadora de serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, qualificados no Anexo I desta Resolução, cujas tarifas, estão sem reajuste desde dezembro de 2012;

Considerando que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH -ARCON-PA e Coordenadoria Administrativa Financeira que culminaram com os Pareceres Técnicos nº 001, 002 e 003/2014-CAF/DG/ARCON, propondo índice de reajuste tarifário com base no INPC-IBGE, referendada pela Diretoria Colegiada da ARCON em Ata constante nos referidos processos;

Considerando os Despachos NUJUR de 31/01/2014, 22/01/2014 e 20/02/2014 (fls.17, 13 e 27) que concluiu pela legalidade e justiça da aplicação do índice de reajuste tarifário proposto;

Considerando as análises dos processos e decisão favorável proferida pelos Senhores Conselheiros em sessão extraordinária realizada em 20 de março de 2014, transcrita em ata;

Considerando, ainda, que o reajuste tarifário ora analisado e aprovado de 7,70% compreende o período acumulado do INPC/IBGE de dezembro de 2012 a fevereiro de 2014, e

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96 e 209/08.

RESOLVE: Art. 1º - Fixar os índices de reajuste das tarifas vigentes dos serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, de interesse da empresa Henvil Transportes Ltda, na ordem e termos dispostos nos Anexos I desta Resolução;

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 20 de março de 2012.

MARILENA MACOLA MARQUES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 07/2014
ANEXO I
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Nº Processo	Empresa/linha/travessia	Período do reajuste	Índice aprovado
2013/596111	Henvil Transportes Ltda - Santana do Capim - balsa	Dez/2012 a Fev/2014	7,70%
2012/366477	Henvil Transportes Ltda - Miri/Meruí - balsa	Dez/2012 a Fev/2014	7,70%
2012/366441	Henvil Transportes Ltda - Bujaru/Inhangapi	Dez/2012 a Fev/2014	7,70%

Marilena Mácola Marques

Presidente

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665968

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 07/03/2014

Vigência: 09/03/2014 a 06/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias

Contrato: 18

Exercício: 2013

Contratado: R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 600

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Telefone: 9132785194

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB